



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 001/2013/PROEN, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 5º, Parágrafo Único, da Resolução do Conselho Superior Nº 004, de 01 de fevereiro de 2012, e a Portaria Nº 366/GR, de 03 de abril de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para processo de revalidação de diploma de Técnico em Edificações expedido no exterior, do senhor *José Luis da Silva dos Santos*.

Parágrafo Único – A comissão será composta pelos seguintes professores:

- I. Cláudio Turene Almeida Dornelles (Presidente da Comissão);
- II. Antonio Edvar Andrade Filho;
- III. Paulo César Cunha Lima.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos desta comissão.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 15 de abril de 2013.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino